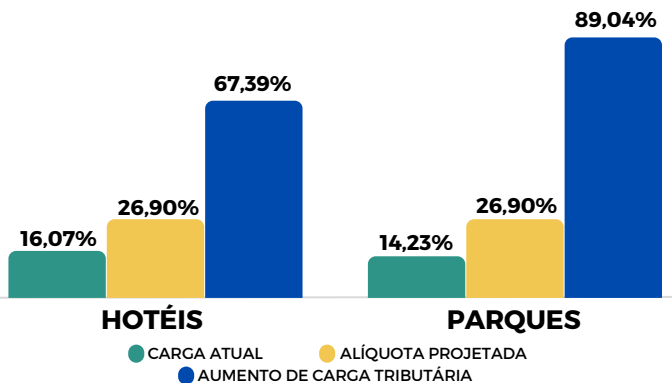


FATOS E DADOS: OPÇÃO URGENTE PELO SETOR DE TURISMO É EVENTOS

1 SEM PROTEÇÃO, O SETOR TERÁ AUMENTO DE CARGA EM MAIS DE 67%

ATÉ 89% DE AUMENTO RELATIVO DE CARGA TRIBUTÁRIA



Devido ao baixo consumo de insumos, originadores de créditos de IBS/CBS, e por prestarem serviços ao consumidor final (que não se credita), a aplicação da alíquota-padrão, estimada em 26,9% pelo Ministério da Fazenda, fará **aumentar em até 89% a carga tributária nos serviços** de parques temáticos e 67% em hotéis, demonstra estudo da Tendências Consultoria.

Sem um regime diferenciado, o custo final tornará inviável a competição por turistas nacionais e estrangeiros.

2 A CARGA TRIBUTÁRIA DO TURISMO BRASILEIRO HOJE É DAS MAIORES DO MUNDO

O setor já convive com uma carga tributária acima dos padrões mundiais.

Na União Europeia os serviços turísticos - hospedagem, eventos, parques e restaurantes - estão previstos na Directiva 2006/112/EC[1] como passíveis de alíquotas reduzidas. Na OCDE, dos **37 países analisados, 28 aplicam alguma redução** para o setor, sendo 22 para hospedagem, 19 para eventos, 13 para parques e 14 para alimentação fora do lar. Entre os **10 maiores destinos turísticos do mundo, todos aplicam alguma forma de redução** de alíquota.

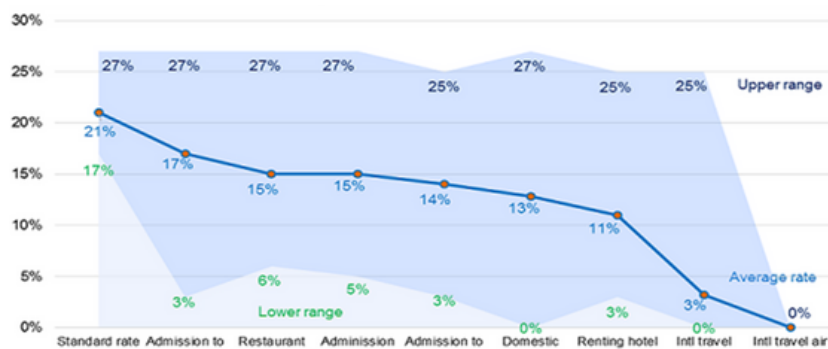
Sem aplicarmos essa distinção no Brasil, **teríamos o maior IVA turístico global, 160%** maior que a média da União Europeia.

DESTINO	IVA GERAL	IVA ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES TURÍSTICAS
Alemanha	19%	7% (Serviços culturais, hospedagens)
China	13%	9%, 6% e 0% (serviços culturais e turísticos)
Espanha	21%	10% (restaurantes e hotelaria, eventos culturais)
França	20%	10% (hotelaria)
Itália	22%	10% (alimentação em restaurantes, bares, hotelaria)
Portugal	7%	0% (transporte internacional e turístico)
Tailândia	18%	8% Atividades culturais (cinema, teatros, óperas)
Turquia	25%	12% (parques, eventos, hotéis)
Noruega	19%	7% (Serviços culturais, hospedagens)

fonte: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex%3A32006L0112>

UNIÃO EUROPEIA

ALÍQUOTAS GERAIS DE IVA, ALÍQUOTAS MÉDIAS DO TURISMO E ALÍQUOTAS MÍNIMAS DO TURISMO



DESTINO	IVA GERAL	IVA ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES TURÍSTICAS
Chile	19%	0% (eventos)
Equador	12%	8% (atividades turísticas em feriados)
Peru	18%	10% (hotelaria e restaurantes)
Uruguai	22%	10% (serviços turísticos e hotelaria)

3

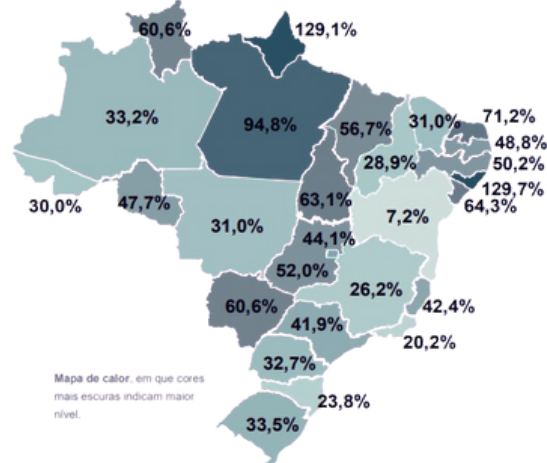
O TURISMO É ESSENCIAL PARA O BRASIL HOJE!

O setor de turismo e eventos é responsável por 7,8% dos empregos no Brasil, segundo a WTTC. Tem crescido acima da média nacional, respondendo por 1 de 10 novos empregos em 2023 (CAGED).

Qualitativamente, o **turismo é a oportunidade** do primeiro emprego, empregando 36% mais jovens e 26% mais mulheres que a média da economia brasileira.

O setor também **apoia o desenvolvimento regional**, tendo crescimento mais expressivo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, alcançando 128% no Amapá, 129% em Alagoas e 60% no Mato Grosso do Sul.

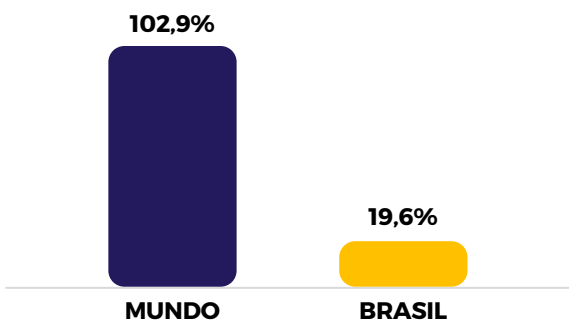
Varição da população ocupada em turismo entre o 1º trimestre de 2012 e o de 2023 (%)



4

COM A TRIBUTAÇÃO CERTA, O TURISMO BRASILEIRO PODE CONQUISTAR O MUNDO!

Visitantes internacionais dobram em 20 anos no mundo, no Brasil crescimento é de apenas 20%



Entre 2000 e 2019 o número de visitantes internacionais aumentou 103% globalmente, e apenas 20% no Brasil, alcançando 6,35 milhões de turistas.

Nosso país é apenas o sexto maior destino nas Américas e 43º no mundo. Vimos que todos os principais destinos usam ferramentas tributárias para competir globalmente.

Caso o Brasil não faça a opção pelo Turismo, veremos a perda não apenas dos visitantes estrangeiros como do turista interno, afastando investimentos e reduzindo o emprego, renda e tributos gerados pelo setor.

5

CONCLUSÃO

A Câmara dos Deputados teve a **sensibilidade** política de entender o setor de turismo e eventos como **estratégicos para o desenvolvimento nacional** calcado na superação das desigualdades regionais, no respeito ao meio ambiente, na geração de emprego formal para jovens, mulheres e pessoas de todas as formações. **O turismo está em todo o Brasil**, das feiras de negócios nas grandes cidades aos resorts e pousadas em praias e montanhas paradisíacas e isoladas. Apesar das dificuldades como distância dos centros emissores e limitações de infraestrutura logística, o turismo alavanca o crescimento do Brasil hoje.

Uma reforma tributária que permita **manter a carga tributária**, e traga uma **alíquota em linha com o praticado no mundo** desenvolvido e nos principais destinos turísticos, pode alavancar o setor, gerando emprego, renda e arrecadação tributária, aliado ao baixo impacto ambiental.

O POSICIONAMENTO DO SETOR:

Ajuste no art. 156-A, § 5º, V, alínea E, para inclusão dos demais serviços turísticos e de eventos e garantia da manutenção da carga tributária do setor.

SAIBA MAIS AQUI >



**VAMOS
COM
EVENTOS!
TURISMO**